



MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO

A V I S O

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA NA ÁREA DE PSICOLOGIA

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018, de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março; com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento de seleção, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), previsto no Mapa de Pessoal deste Município, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços.

1 – Descrição de funções:

1.1 - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; exercício de tarefas compatíveis com a área de formação em causa, no âmbito da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano.

1.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual.

2 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório a atribuir será o correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato a selecionar, no posto de trabalho de origem.

3 – Local de trabalho: Paços do Município de Viana do Alentejo.

4 – Duração da mobilidade: 18 meses.



Divisão de Gestão de Recursos

5 – Composição e identificação do Júri responsável pela tramitação deste recrutamento:

Presidente: Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo;

Vogais efetivos: Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo e Luisa Maria Braga Mouro Lagarto, Técnica Superior (Recursos Humanos) do Município de Viana do Alentejo;

Vogais suplentes: João Luís Fouto Lourenço, Técnico Superior (Engenheiro Civil) do Município de Viana do Alentejo e Liliana Vitória Figueira Reis, Técnica Superior (Ciências da Educação) do Município de Viana do Alentejo.

Em caso de ausência ou impedimento da Presidente do Júri, esta será substituída pela vogal Maria d'Aires Vera Figueira Vilela.

6 – Requisitos de admissão:

6.1 – Ser trabalhador de órgão ou serviço da administração pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

6.2 – Possuir licenciatura na área de Psicologia;

6.3 – Estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior.

7 – A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista. Tendo em conta a experiência profissional detida, serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que se considerem corresponder ao perfil pretendido para o posto de trabalho em apreço.

8 – Formalização de candidaturas:

8.1 - As candidaturas são formalizadas em suporte papel, mediante o preenchimento de formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/recursos-humanos/>) ou no Balcão Municipal do Município de Viana do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente no Balcão Municipal dentro das horas normais de expediente, ou enviadas pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

8.2 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 – Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão:

a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato(a) pertence, devidamente atualizada, da qual conste inequivocamente:

I) A relação jurídica de emprego público previamente estabelecida,

II) A carreira e categoria de que seja titular, a atividade que executa, o órgão ou serviço onde exerce funções,

III) A posição remuneratória correspondente à remuneração auferida,

IV) O tempo de exercício de funções na administração pública, na carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas,

V) A avaliação de desempenho relativa aos três últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou



indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis.

10 – Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, o presente aviso é publicado: Na BEP - Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/camara-municipal/recursos-humanos/procedimento-de-selecao-por-mobilidade/>) a partir da data de publicação na BEP.

Paços do Concelho de Viana do Alentejo, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

(Luís Miguel Fialho Duarte)